RESOLUÇÃO N. 026/93

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Januária no uso de suas atribuições, aprova a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 5.921.198,00(cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente da câmara municipal :

01.0000000 – Câmara Municipal
01.0100000 – Função Legislativa
01.0101000 – Processo Legislativo
01.0101001 – Ação Legislativa

3111.00.00 – Pessoal Civil.....Cr$ 4.814.220,40
3111.01.00 – Vencimentos.....Cr$ 4.814.220,40

3131.01.00 – Serviços de terceiros s/ vínculo empregatício.....Cr$ 894.585,60

3132.00.00 – Outros serviços e encargos.....Cr$ 212.392,00
3132.13.00 – Eventuais de Gabinete.....Cr$ 212.392,00

Artigo 2º- Para atender o crédito adicional aberto pelo artigo 1º , fica o chefe do executivo autorizado a utilizar de um dos recursos constantes do parágrafo 1º do artigo 43 da lei 4.320/64

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 22 de outubro de 1993

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.